

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de Dividendos

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da proposta da administração da Companhia disponibilizada ao mercado 26 de fevereiro de 2019 (“**Proposta da Administração**”) e conforme aprovado em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada nesta data (“**AGOE**”), a Companhia distribuirá aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório (incluindo os juros sobre capital próprio já declarados), o montante líquido de R\$ 16.351.229,07 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos), correspondente a R\$ 0,30308675 por ação de emissão da Companhia (líquido das retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”) incidentes sobre os juros sobre capital próprio já declarados).

O montante líquido dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas da Companhia compreendem os seguintes valores: (i) R\$ 7.674.246,10 (sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2018, sobre os quais incidirá a retenção de R\$ 881.492,55 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$ 6.792.753,55 (seis milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para a distribuição aos acionistas, equivalentes a R\$ 0,12591063 por ação. Nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio os acionistas titulares de ações da Companhia em 14 de dezembro de 2018, data na qual a distribuição dos juros sobre capital próprio foi aprovada em reunião do Conselho de Administração; e (ii) o saldo remanescente de R\$ 9.558.475,52 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a R\$ 0,17717612 por ação, sem retenção de IRRF, conforme legislação em vigor.

A Companhia reitera a informação de que os acionistas que farão jus ao dividendo mínimo obrigatório (sem considerar os juros sobre capital próprio já declarados) serão aqueles registrados como tal na data da AGOE, ou seja, na presente data, sendo que, a partir de 1º de abril de 2019, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex-dividendos*”. Farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio, por sua vez, os acionistas que eram titulares de ações em 14 de dezembro de 2018, data em que foi realizada a reunião do Conselho de Administração que aprovou sua distribuição.

O dividendo mínimo obrigatório e os juros sobre capital próprio serão pagos em dinheiro até 31 de maio de 2019, conforme aprovado por meio da AGOE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Aviso aos Acionistas.

Cravinhos, 29 de março de 2019.

Kleber Cesar Silveira Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores